

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



1 Ata da **14ª reunião Ordinária de 2024** do Conselho Municipal de Assistência Social de
2 São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 12 de setembro de 2024, de forma
3 presencial, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, com início previsto
4 para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1.** Abertura; **2.** Ata; **3.**
5 Expedientes; **4.** Comissões; **5.** SEMAS – Aquisição de poltronas e cortinados com recursos
6 do IGD-M para o CRAS Affonso Celso; **6.** Lei Complementar n° 180/2024 – Dispõe sobre o
7 cargo de Educador Social; **7.** SEMAS – Alteração do Plano de Trabalho da Deliberação n°
8 50/2023 CEAS PR; **8.** Outros; **9.** Informes Gerais; **10.** Data da próxima reunião ordinária.
9 Participaram da reunião os conselheiros e as conselheiras: Zuleika (Usuários da
10 Assistência Social), Cladice (Usuários da Assistência Social), Emanuely (APAE), Paula
11 (CAJEMA), Mary (CIEE), Silvia (Patronato), Elisabete (SINSEP), Raphael (SINSEP), Zelmo
12 (SEMFI), Edna (SEMS), Simoni (SEMAS) e Mislaine (SEMHA). Representantes da
13 Secretaria Executiva: Monique, Camila e Giovanna. Justificaram a ausência: Emanuel
14 (SEMPLADE) e Melody (SEMED). Ausentou-se sem justificativa: Tiago (SEMPLADE) e
15 Solange (SEMED). **1 – ABERTURA:** às 13h40min, a Vice-Presidente Emanuely deu início
16 à reunião agradecendo a participação de todos e todas. **2. ATA:** a ata da 13ª reunião
17 ordinária foi aprovada pelo colegiado. **3. EXPEDIENTES:** 1) Ofício n° 807/2024 –
18 Secretaria Municipal de Educação (SEMED): Substituição da conselheira suplente,
19 indicando Solange Aparecida Rosa. Deliberação: arquivar. 2) Ofício Circular n° 20/2024 –
20 Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS PR): Informa as novas normativas sobre
21 Cadastro Único e Programa Bolsa Família (PBF). Deliberação: encaminhar para a
22 Comissão de Controle Social. 3) Ofício Circular n° 25/2024 – Conselho Estadual de
23 Assistência Social (CEAS) PR: Informa o importante papel do CMAS no controle social do
24 PBF. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Controle Social. 4) Ofício Circular n°
25 26/2024 - CEAS PR: Informa a importância e necessidade de que os municípios realizem a
26 previsão de recursos orçamentários que viabilizem a realização das Conferências
27 Municipais de Assistência Social, prevista para 2025. Deliberação: encaminhar para a
28 Comissão do Fundo. O Conselheiro Raphael cita a importância em rever algumas questões
29 da última conferência, como ofertar almoço para todos os participantes, não apenas para
30 os usuários, evitando a ideia de segregação dos segmentos participantes. Solicita que o
31 colegiado seja informado sobre a abertura do período para revisão do Documento de
32 Formalização de Demanda (DFD), a fim de verificar se o valor previsto contemplaria o

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



33 almoço conforme proposto, e sugere que reflitam sobre essa e demais melhorias para a
34 próxima conferência. 5) Ofício Circular n° 24/2024 - CEAS PR: Campanha contra assédio
35 moral aos trabalhadores do SUAS. Deliberação: encaminhar para a SEMAS através de
36 Ofício Circular, solicitando o envio para todas os equipamentos da Secretaria. 6) Ofício n°
37 1993/2024 - SEMAS: Resposta ao Ofício n° 43/2024, informa os encaminhamentos
38 realizados quanto as demandas de fornecimento de kits de artesanato e vale-transporte,
39 manutenção dos containers, ar-condicionado, telhado e jardim, e recolhimento de
40 inservíveis da unidade de Acolhimento POP. Quanto aos bens inservíveis, Claudiane,
41 diretora do Departamento de Apoio Técnico e Operacional, informa que não foram
42 recolhidos os bens sem placa de identificação, e que o coordenador foi orientado quanto ao
43 procedimento relacionado a esses bens. Deliberação: encaminhar para a Comissão de
44 Políticas. 7) Resolução Ad Referendum 13/2024 - CEAS PR: Informa o resultado final da
45 eleição suplementar para representante suplente do segmento Usuário do SUAS, na qual a
46 Conselheira Zuleika foi eleita em primeiro lugar. Deliberação: arquivar. 8) Ofício n°
47 1167/2024 - Ministério Público (MP): PA 0135.24.000200-0. Requer informações sobre
48 composição do Centro POP, e se foram adotadas medidas efetivas para sanar
49 irregularidades estruturais. Deliberação: solicitar à SEMAS informação sobre a equipe do
50 Centro POP, e encaminhar para a Comissão de Políticas, que ficará responsável pela
51 análise e resposta para o MP. 9) Ofício n° 2065/2024 - SEMAS: Resposta ao ofício n°
52 51/2024, encaminha informações sobre composição do CREAS e status da Minuta da Lei
53 do SUAS. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Políticas, que fará a resposta ao
54 MP, e encaminhar Ofício para a Secretaria de Planejamento solicitando informações sobre
55 a minuta da Lei, visto que foi tramitado para a Secretaria em junho. 10) Ofício n° 2148/2024
56 - SEMAS: Resposta ao Ofício n° 54/2024, informa que realizaram diversas avaliações e
57 visitas a imóveis, mas ainda não conseguiram encontrar um local que atenda todas as
58 especificidades tipificadas nas orientações técnicas para o Centro POP. O Conselheiro
59 Raphael informa que participou anteriormente da busca por imóvel e relata que, além da
60 dificuldade quanto a estrutura do local, muitos não aceitam locar por se tratar do serviço do
61 Centro POP. A equipe da SEMAS relata que o proprietário do imóvel onde funciona
62 atualmente o Centro POP já informou que não renovará o contrato, e solicita apoio do
63 colegiado na indicação de imóveis que comportem o serviço de forma adequada. A
64 Conselheira Zuleika pergunta sobre a possibilidade de ser imóvel próprio do município, e

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



65 Claudiane explica que existe projeto básico para essa construção, mas que é um processo
66 muito demorado, visto que o contrato atual se encerra em março de 2025. Reforça a
67 dificuldade no uso de imóvel próprio, já que os imóveis atuais não atendem o serviço seja
68 pelo tamanho ou pela localização. O colegiado sugere pensar nessa proposta para o futuro,
69 visto que é um serviço contínuo. Deliberação: arquivar. 11) E-mail: Solicita orientação
70 quanto aos encaminhamentos de Pessoa com Deficiência (PCD), visto que não há o
71 serviço de convivência para atendimento deste público no município. Foi publicado edital
72 para o Centro Dia, mas ainda não está concluído. Deliberação: solicitar informações para a
73 Vigilância Socioassistencial sobre os serviços ofertados para PCDs por faixa etária. **4 –**
74 **COMISSÕES:** Assessoramento: A comissão apresentou os pareceres: 1) sugere o
75 cancelamento definitivo da inscrição e registro de instituições que não encaminharam a
76 documentação para manutenção, e já estavam suspensas: Instituto Decisão de Apoio
77 Social – IDAS (desde 2019), Associação Romã (desde 2021) e Grupo de Amparo à
78 Gestante (GAGE) (desde 2023). 2) Associação Respeito Não Tem Cor – informam que a
79 instituição possui registro do “Serviço de Psicologia”, porém após a visita, verificaram os
80 programas ofertados que estão em conformidade com a Resolução do CMAS, e após
81 adequação dos relatórios, aprovam o registro dos serviços de garantia e defesa de direitos
82 ofertados pela instituição. 3) Instituto Kopher: foi aprovado o registro do Programa Jovem
83 Experiente, e a manutenção de registro do Programa Resgate. Os pareceres da comissão
84 foram aprovados pelo colegiado. Políticas: não conseguiram realizar a visita ao Abrigo, mas
85 já conversaram com a coordenadora da unidade e farão a visita em breve. Controle Social:
86 a comissão se reuniu para avaliar as propostas para a nova logomarca do Conselho, e
87 apresentaram algumas considerações para reflexão do colegiado. Citam que houve pouca
88 participação dos usuários, e que algumas propostas não possuem a descrição clara sobre
89 a arte apresentada, o que provavelmente foi uma falha na elaboração e divulgação do
90 edital, e sugerem reformular e prorrogar os prazos do edital, e ampliar a divulgação para
91 tentar aumentar a participação. A Conselheira Elisabete diz que é importante que os
92 participantes possam apresentar e defender a sua proposta e sugere que seja pensada em
93 uma forma de valorizar a participação das crianças do Serviço de Convivência e
94 Fortalecimento de Vínculos do CRAS Helena Meister, que enviaram suas propostas. Foi
95 debatido sobre a participação da Conselheira Zuleika, visto que agora compõe o colegiado
96 e participará da escolha da logo. O Conselheiro Raphael acha que, caso o edital tenha

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



97 muitos critérios a serem cumpridos, a participação seria menor ainda, e propõe que a
98 escolha da nova logomarca seja feita por votação na Conferência Municipal. Também
99 sugere incluir a participação de outros segmentos, como trabalhadores e os próprios
100 conselheiros. Foi aprovada a suspensão dos prazos do edital para que a comissão possa
101 pensar em uma reformulação das orientações do edital, os conselheiros encaminharão
102 suas sugestões para a Comissão, e o assunto será retomado na reunião de outubro, visto
103 que a próxima será descentralizada. **5. SEMAS – AQUISIÇÃO DE POLTRONAS E**
104 **CORTINADOS COM RECURSOS DO IGD-M:** passada a palavra para Ayrton, da Divisão
105 de Gestão do SUAS e Programas de Transferência de Renda, que apresentou a proposta
106 para aquisição de poltronas e cortinado para o auditório do CRAS Affonso Celso. Ayrton
107 explica que, além os usuários e trabalhadores do local, o espaço também é utilizado para
108 capacitações e seminários pela SEMAS. Pretendem adquirir 84 poltronas de 60cm a 66cm,
109 2 poltronas de 1m a 1,10m, no valor total de R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos
110 reais), e cortinados, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme as Atas de
111 Registro de Preços n° 235/2024 e 243/2024 SERMALI, respectivamente, totalizando R\$
112 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). A utilização do recurso, conforme
113 apresentado pela equipe da SEMAS, foi aprovada pelo colegiado. **6. LEI**
114 **COMPLEMENTAR N° 180/2024 - CARGO DE EDUCADOR SOCIAL:** passada a palavra
115 para a Conselheira Elisabete e para as Educadoras Luzinete, Marta, Reginéia e Danielle,
116 que informaram que os Educadores Sociais estão trabalhando há bastante tempo para
117 diferenciar as atribuições dos servidores da educação e da assistência social, porém não
118 foram consultados antes da publicação da Lei Complementar n° 180/2024. Entendem que
119 a construção das atribuições deveria ter sido feita com a participação da categoria, e não
120 apenas verticalmente, assim como as demais questões, como capacitações, oficinas e
121 seminários. Informam também que participaram de reunião com a Cláudia, diretora do
122 Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário da SEMAS, após a
123 publicação da Lei para apresentar a insatisfação quanto a falta de participação, mas que
124 aprovaram a maior parte das disposições da Lei Complementar, sendo sugeridas apenas
125 algumas adequações pontuais. Como a lei contempla os educadores de ambas as
126 Secretarias, foi encaminhada para parecer da SEMED também, e posteriormente será
127 encaminhado para a PGM. **7. SEMAS – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA**
128 **DELIBERAÇÃO N° 50/2023 CEAS PR:** apresentação realizada por Joelia, apoio técnico

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



129 da Divisão de Proteção Social Básica da SEMAS, que explicou que o Plano de Ação inicial
130 era referente a Oficinas de Musicalização. Com a mudança da lei de licitação, houve atraso
131 no processo de contratação e devido ao curto prazo para iniciar a execução, e sugerem a
132 alteração do Plano de Ação. Explica também que a Deliberação é específica para a
133 Proteção Social Básica (PSB), no valor de R\$ 287.926,14 (duzentos e oitenta e sete mil
134 novecentos e vinte e seis reais e catorze centavos) após o rendimento financeiro, e a
135 proposta consiste na contratação de serviço de terceiro - pessoa jurídica, para a oferta de
136 capacitação aos/as Educadores Sociais da PSB, com a ampla participação da categoria e
137 dos demais servidores das 10 unidades de CRAS do município em um Seminário Temático
138 a ser realizado ao término da capacitação. Relata que a sugestão de realizar capacitação é
139 devido às demandas apresentadas pelos próprios servidores e monitoramentos realizados
140 pela DPSB, além de entenderem ser uma forma de valorização do servidor. Foi debatido
141 sobre a participação dos Educadores da Proteção Social Especial (PSE) também, visto que
142 os servidores podem ser transferidos para outras unidades, e Claudia, diretora do
143 Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário da SEMAS, informa
144 que pode ser disponibilizado aos servidores da PSE que tiverem interesse, mas ressalta
145 que a capacitação é voltada à PSB, conforme previsto na Deliberação, e desde que a
146 participação do servidor não interfira no serviço, visto que não será possível substituição
147 para participar da capacitação. As Conselheiras Zuleika e Elisabete solicitam mais prazo
148 para analisar a proposta, porém considerando o curto prazo de tempo para iniciar a
149 execução, e que o colegiado é favorável à realização da capacitação e seminário, a
150 alteração do Plano de Ação da Deliberação nº 50/223 CEAS PR foi aprovada pelo
151 colegiado, e a SEMAS se comprometeu a realizar uma reunião com os Educadores Sociais
152 para debater sobre o conteúdo e sugestões de palestrantes. A reunião ficou agendada para
153 o dia 20 de setembro, às 13h30min, na SEMAS. A Conselheira Silvia sugere a participação
154 das entidades conveniadas que também atendem o Serviço de Convivência e
155 Fortalecimento de Vínculos, e estes também serão convidados para a capacitação. **8 –**
156 **OUTROS:** Monique, Secretária Executiva, informa que estará de férias na próxima reunião,
157 e solicita aos conselheiros que sempre encaminhem documentos para o e-mail do CMAS
158 ao invés do pessoal, assim todos da Secretaria Executiva também recebem. Informa
159 também que em breve estará disponível para preenchimento do CensoSUAS pelo
160 Conselho. O Conselheiro Raphael cita sobre a ausência de apoio financeiro do CEAS PR

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

cmas@sjp.pr.gov.br



161 para participação dos conselheiros suplentes nas reuniões, e sugere ao colegiado avaliar a
162 situação e retomar o assunto em outra reunião. **9 – INFORMES GERAIS:** não houve. **10 –**
163 **DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 26 de setembro de 2024, no auditório do
164 Centro de Referência Especializado Assistência Social (CREAS). Nada mais, a Vice-
165 Presidente Emanuely Ribeiro Assunção Agostinho encerrou a presente reunião e eu,
166 Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.